



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**

**ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO MESTRADO EM FILOSOFIA
DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE PERNAMBUCO, REALIZADA NO DIA VINTE DE ABRIL DE DOIS
MIL E VINTE E TRÊS (20.04.2023).**

Presentes: Marcos Silva, Marcos Costa, Érico Andrade, Juliele Sievers, Eduardo Nasser, Tárík Prata, Sandro Sayão, Rogério Saucedo, Sandro Sena, Thiago Aquino, Paloma Xavier, Pedro Pennycook.

Às onze horas, o prof. Marcos Silva dá início à reunião, passando a palavra para o prof. Tárík Prata, que fez relato acerca da reunião que participou com a PROPG sobre Planejamento e ações propostas para este ano. Fez também relato sobre as últimas reuniões com a PROPG em que, comparativamente, foi explicitado o quanto o Programa está em ascensão. Em seguida, o prof. Marcos Silva informou que ocorrerá na próxima segunda-feira o V Seminário de Autoavaliação, com temática sobre o cumprimento dos prazos, em que será apresentado relatório sobre prorrogações e evasão no Programa, com participação de docentes externos (Jorge Viesenteiner, coordenador de área na Capes e docente da UFES, e Janyne Sattler, docente da UFSC) relatando e sugerindo estratégias para o combate destes problemas nos seus Programas. Em seguida, o prof. Marcos Silva relatou caso ocorrido recentemente, em que recebeu ligação de uma pessoa chamada Mirna, solicitando que fosse aberto processo de solicitação de passagens para convidado de evento de Fenomenologia urgentemente, para o mesmo dia. Ao perguntar de onde viria a verba para compra das passagens, não soube informar e rapidamente encerrou a ligação. Em seguida, o prof. Sandro Sayão explica que, através do Departamento de Filosofia, recebeu, via SIPAC, um processo que solicitava sua ciência/anuência do referido evento, e que este processo envolvia compra de passagens aéreas para o docente convidado. Na sequência o prof. Sandro Sena resumiu o problema informando que a profa. Mirna faz parte da comissão organizadora do evento do I Encontro de Fenomenologia do Recife e, em conjunto com o prof. Jesus Vazquez, convidou o prof. Loparic, de renome na área de fenomenologia, para o evento e que, dispondo de contatos com a Reitoria, e que teria conseguido apoio diretamente do Gabinete do Reitor, e que não tinha ciência de que o convite dos organizadores poderia causar este problema. O prof. Sandro Sena então pede desculpas ao prof. Marcos Silva pela situação inconveniente. A seguir, o prof. Marcos Silva informou que as atas anteriores foram enviadas num prazo muito curto para leitura e que por isso deixaria o ponto de pauta para aprovação das atas para a próxima reunião. Em seguida, passou para o ponto de pauta que trata da verba PROAP, e informou que, em discussão com o vice-coordenador, elaborou uma proposta de distribuição no planejamento que deverá ser enviado à PROPG ainda hoje. A proposta foi de distribuição de dez mil reais para passagens e diárias para discentes participarem de eventos externos; quinze mil reais para passagens e diárias para docentes participarem de eventos, totalizando vinte e

cinco mil reais de verba PROAP. A proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou para o ponto de pauta sobre o credenciamento docente, informando que o procedimento para este biênio, 2023-2024, é diferente do anterior, envolvendo o preenchimento de um Relatório Individual Docente (RID) no SIGAA, que irá importar os dados da plataforma Lattes e gerar um documento que deverá ser enviado pelos docentes para a Coordenação, num prazo de três semanas a partir desta reunião, de modo que os Relatórios gerados sejam analisados pela Comissão de Credenciamento e o processo enviado até o final de maio pela Coordenação. A Comissão formada pelos docentes Marcos Silva, Érico Andrade e Tárík Prata para este fim foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o prof. Marcos Silva passou para o ponto a respeito de propostas de mudanças na Normativa Interna de Bolsas, e sugeriu que fosse adicionado critério racial, assim como sugeriu prioridade para discentes mães de crianças de até quatro anos de idade. Citou também o ponto da Normativa que faz com que os bolsistas tenham obrigatoriedade de realizar a qualificação da dissertação até o décimo quinto mês de curso, e que esta condição acaba sendo injusta, principalmente com relação aos discentes que conseguem bolsas no decorrer do curso, fazendo com que tenham que qualificar em apenas dois meses após receberem a bolsa. Ficou então encaminhado que a Comissão de Bolsas irá elaborar uma minuta de alteração na Normativa Interna para dirimir estes problemas e apresentar para apreciação do Colegiado. Em seguida, passou para o próximo ponto de pauta, proposta de mudança do Regimento em respeito à composição de Bancas e Seleção, em específico para os casos em que discentes mulheres forem avaliadas. Nestes casos, a banca avaliadora não deveria ser composta apenas por avaliadores homens. Neste momento, passou a palavra para a profa. Juliele Sievers, que discorreu sobre o tema debatido no último Seminário de Autoavaliação, em que foi explicitado com dados a disparidade de gênero em Filosofia no país. A profa. Juliele Sievers salientou que esta sugestão aponta para um comprometimento institucional com o problema apresentado, o que demonstra a preocupação do Programa com isso. O prof. Marcos Costa fez uma ressalva quanto ao conteúdo da proposta, no sentido de que, ao invés de ser obrigatório, para os casos de bancas de qualificação e defesa, que seja prioritariamente, uma vez que, para cada situação, pode ocorrer dificuldade de se encontrar uma especialista no assunto. O prof. Sandro Sayão reforçou o dito pelo prof. Marcos Costa. O prof. Érico Andrade então faz a sugestão de que, para Seleção, seja obrigatória a presença de pelo menos uma avaliadora, e que, para as bancas de qualificação e defesa, a presença de avaliadora mulher seja prioritária, para os casos em que discentes mulheres estejam sendo avaliadas, e que os casos em que isto não seja possível, que passasse pela anuência do Colegiado. Neste momento, o prof. Marcos Costa diz que, para que haja equidade, todas as bancas, independente do gênero do avaliado, passe pela aprovação do Colegiado. O prof. Tárík Prata então informa que isto já está no Regimento Interno, e que esta distinção não seria necessária. Após discussão, fica então aprovada, por unanimidade, a proposta de que as bancas de qualificação e defesa em que mulheres sejam avaliadas devem conter, prioritariamente, pelo menos uma mulher em sua composição, e a Comissão de Seleção e Admissão no Programa deve conter obrigatoriamente uma mulher em sua composição. Em seguida, o prof. Marcos Silva passa para o próximo ponto de pauta, a aprovação das solicitações de Estágios de Pós-Doutorado no Programa: Federico Sanguinetti (professor da UFRN), sob supervisão do prof. Érico Andrade, e José Allan Pereira, sob supervisão do prof. Sandro Sayão. As solicitações foram aprovadas por unanimidade. A seguir, o prof. Marcos Silva passa para o próximo ponto de pauta, sobre mudança no Regimento Interno, com relação à alteração ou retirada do artigo que permite o ingresso em fluxo contínuo, considerando a escassez de recursos humanos para controlar prazos e matrículas ao longo do ano. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, eu, Guilherme de Aquino Cabral Varela, lavrei a presente Ata que dato e assino com quem de direito. Recife, 20 de abril de 2023.